

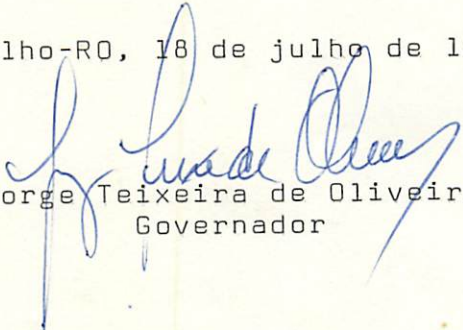


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.332 DE 18 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores FRANCISCO CORDEIRO JÚNIOR, Agente Administrativo Ref.IV, cadastro nº 19879 e DIONIZIO RODRIGUES LOPES, Agente Administrativo Ref. II, cadastro nº 10076, para se deslocarem a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 30 de julho de 1983, sem onus para este Estado, com o objetivo de participarem do XXXIV Jogos Universitarios Brasileiros.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 1983. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 373 do dia 22/07/83
Fatima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.332 DE 18 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores CISO CORREIA JÚNIOR, Agente Administrativo Ref. IV, cadastro nº 168730 e FIONILIO RODRIGUES LOPES, Agente Administrativo Ref. II, cadastro nº 10076, para se deslocarem a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 24 de julho de 1983, sem ônus para este Estado, com o objetivo de participarem do XXXIV Congresso Universitário Brasileiro.

Porto Velho-RD, 18 de julho de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador